



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.034, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – SISVAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Sistema de Vigilância de Alimentação e Nutrição – SISVAN, a saber:

Coordenadora: Ilmara Pereira de Azevedo, RG nº 30.032.476-5;

Membro: Adriana de Andrade, RG nº 28.325.685-0;

Suplente: Fernanda de Andrade, RG nº 29.729.808-2.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Artigo 2º do Decreto nº 590/97 de 20/08/1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 18 de junho de 2008.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


MARIA MÔNICA ZANON

Diretora do Depto. de Administração/Planejamento